



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a adoção de providências para investigar possíveis irregularidades nos gastos públicos relacionados à equipe informal à disposição da primeira-dama Rosângela da Silva, incluindo despesas com salários, viagens e uso de aeronaves da FAB, visando assegurar a legalidade, moralidade e transparência no uso de recursos públicos.

Senhora **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a adoção de providências para investigar possíveis irregularidades nos gastos públicos relacionados à equipe informal à disposição da primeira-dama Rosângela da Silva, incluindo despesas com salários, viagens e uso de aeronaves da FAB, visando assegurar a legalidade, moralidade e transparência no uso de recursos públicos.





Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Sugere à Procuradoria-Geral da República a adoção de providências para investigar possíveis irregularidades nos gastos públicos relacionados à equipe informal à disposição da primeira-dama Rosângela da Silva, incluindo despesas com salários, viagens e uso de aeronaves da FAB, visando assegurar a legalidade, moralidade e transparência no uso de recursos públicos.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República

Considerando as informações amplamente divulgadas pela imprensa acerca dos gastos públicos realizados em benefício da primeira-dama Rosângela da Silva, conhecida como Janja, sugere-se que a Procuradoria-Geral da República adote as medidas cabíveis para apuração dos fatos relatados e, se necessário, responsabilização dos agentes envolvidos.





Neste esboço, conforme noticiado¹, de acordo com a reportagem publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em 26 de dezembro de 2024, a primeira-dama conta com uma equipe informal de pelo menos 12 pessoas, cuja manutenção gera um custo mensal estimado em R\$ 160 mil em salários, além de gastos acumulados de R\$ 1,2 milhão em viagens desde o início do mandato presidencial. Esses valores, contudo, não incluem despesas relacionadas ao uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), cujos custos permanecem sob sigilo.

A ausência de regulamentação formal que justifique a composição dessa equipe e a falta de transparência sobre as despesas realizadas levantam dúvidas quanto à conformidade dos atos administrativos e orçamentários envolvidos. Tais circunstâncias apontam para possíveis irregularidades na gestão dos recursos públicos, exigindo a atuação do Ministério Público Federal para a devida apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos, caso constatadas irregularidades.

Nesse contexto, sugere-se que a Procuradoria-Geral da República:

- Abra procedimento investigativo para apurar os gastos com a equipe à disposição da primeira-dama, analisando sua legalidade e regularidade.
- Requeira informações sobre o uso de aeronaves da FAB nas viagens da primeira-dama e de sua equipe, incluindo os custos envolvidos e a justificativa para o sigilo mantido.
- Avalie eventual prática de improbidade administrativa em razão da ausência de regulamentação formal da equipe e dos gastos relacionados.

¹ https://cultura.uol.com.br/noticias/69789_equipe-informal-de-janja-ja-gastou-r-12-milhao-em-viagens-desde-2023-diz-reportagem.html





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Adote medidas que garantam a publicidade e a transparência das informações sobre os recursos aplicados em benefício da primeira-dama e sua equipe.

Destarte a atuação da PGR nesse caso é essencial para resguardar os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e transparência na administração pública, bem como para garantir a confiança da sociedade na gestão responsável dos recursos públicos.

Conto com a pronta atuação de Vossa Excelência para que essas questões de extrema gravidade sejam devidamente investigadas e tratadas com a seriedade que merecem.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

